DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2016 – 02 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS, DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

D E C R E T A

Art. 1º - No dia 10 de fevereiro de 2016, Quarta-feira de Cinzas, o expediente nas Repartições Públicas do Município de Jacuizinho/RS, será das 12,00 às 18,00 horas.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO/RS, aos 02 de fevereiro de 2016.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Anderson Cassiano Vendruscolo Bertolin
Secretário Municipal da Administração